



## **MEMORIAL DESCRIPTIVO:**

**REFORMA E URBANIZAÇÃO DA AV, JOSÉ SEVERINO  
FILHO E EM DIVERSAS VIAS,  
NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE**

*Local: GENERAL SAMPAIO (CE)*

**JANEIRO  
2022**

R. José Severino Filho, 257 - Sagrado Coração de Jesus, Gen. Sampaio - CE  
CNPJ: 07.438.591/0001-22, CEP:62738-000, Fone: (88) 3357.1088

Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1



## Sumário

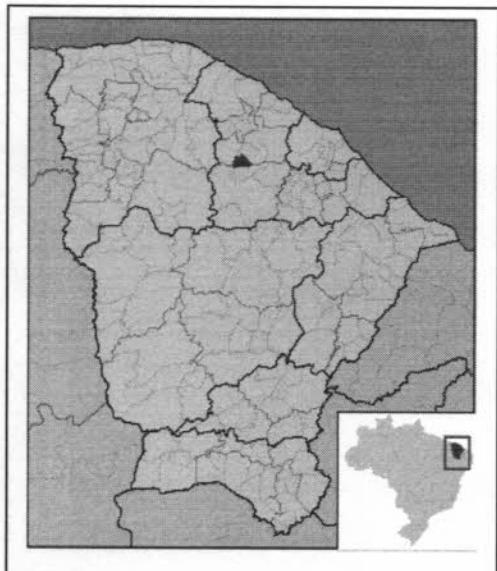
<b>1 – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>1 – SERVIÇOS PRELIMINARES .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1– Placa de Obra: .....</b>	<b>4</b>
<b>2 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS .....</b>	<b>4</b>
<b>2.1– Demolição de piso cimentado: .....</b>	<b>4</b>
<b>2.2– Retirada de pavimentação em paralelepípedo ou pedra tosca: .....</b>	<b>4</b>
<b>2.2.1 – Conceito: .....</b>	<b>4</b>
<b>2.2.2- Recomendações:.....</b>	<b>4</b>
<b>2.2.3-Procedimentos de execução: .....</b>	<b>4</b>
<b>2.3– Retirada de guias pré fabricadas de concreto: .....</b>	<b>4</b>
<b>2.4- Retirada de árvores:.....</b>	<b>5</b>
<b>2.5- Carga manual de entulho em caminhão basculante:.....</b>	<b>5</b>
<b>2.6- Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 5 km .....</b>	<b>5</b>
<b>3 – PAVIMENTAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>3.1– Banqueta/ meio fio de concreto p/ vias urbanas (1,00x0,35x0,15m):.....</b>	<b>5</b>
<b>3.2– Forma para concreto "in loco", inclusive desforma:.....</b>	<b>5</b>
<b>3.3- Concreto pré-misturado fck 20 Mpa: .....</b>	<b>5</b>
<b>3.4– Meio fio pré moldado (0,07x0,30x1,00) m c/rejuntamento: .....</b>	<b>6</b>
<b>3.5– Aterro c/compactação mecânica e controle, mat. de aquisição: .....</b>	<b>6</b>
<b>3.6 e 3.7- Piso intertravado tipo tijolinho (20 x 10 x 4cm), colorido/cinza compactação mecanizada.....</b>	<b>6</b>
<b>4 – URBANIZAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>4.1– Banco de madeira com estrutura de concreto: .....</b>	<b>6</b>
<b>4.2– Granito polido E=2cm, preto: .....</b>	<b>6</b>
<b>4.3– Plantio de arvore ornamental com altura de muda maior que 2,00m e menor ou igual a 4,00m: .....</b>	<b>7</b>
<b>4.4– Plantio de Palmeira com altura de muda menor ou igual 2,00m: .....</b>	<b>7</b>
<b>4.5– Arbusto Ornamental: .....</b>	<b>7</b>
<b>4.6– Grama: .....</b>	<b>7</b>
<b>5 – PINTURAS .....</b>	<b>8</b>
<b>5.1– Remoção de pintura antiga a CAL: .....</b>	<b>8</b>
<b>5.2– Latex três demãos em paredes externas s/massa: .....</b>	<b>8</b>
<b>6 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....</b>	<b>8</b>
<b>6.1– Retirada e realocação de postes: .....</b>	<b>8</b>
<b>6.2– Limpeza da obra e entrega: .....</b>	<b>8</b>



## MEMORIAL DESCRIPTIVO E JUSTIFICATIVO

### 1 – INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo apresentar o projeto de **REFORMA E URBANIZAÇÃO DA AV, JOSÉ SEVERINO FILHO E EM DIVERSAS VIAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE.**



General Sampaio é um município brasileiro do estado do Ceará. Sua população estimada em 2021 foi de 7.767 habitantes, está localizado às margens do rio Curu e tem como coordenadas geográficas a Latitude: 4° 3' 8" Sul, Longitude: 39° 26' 57" Oeste. Com uma área de 230,371 Km<sup>2</sup> (IBGE). Tem como municípios limítrofes Apuiarés, Canindé, Tejuçuoca e Paramoti.

O município é dividido em dois distritos: General Sampaio (sede) e vila São João. Possui ainda diversas outras localidades espalhadas sobre seu território.

O município está a 124 Km de Fortaleza e o seu acesso, a partir da capital, pode ser feito através da CE-253.

  
Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1



## 1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

### 1.1– Placa de Obra:

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, suas medidas terão que ser iguais ou superiores a maior placa existente na obra, respeitadas as seguintes medidas: 4,00m x 3,00m.

A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25mm para placas laterais à rua.

A medição deste serviço será por metro quadrado, e deverá ser composta de duas unidades aplicada nas extremidades da pavimentação.

## 2 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

### 2.1– Demolição de piso cimentado:

O piso cimentado será demolido cuidadosamente com a utilização de marretas. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra (descarte do bota-fora em local permitido pela Prefeitura).

### 2.2– Retirada de pavimentação em paralelepípedo ou pedra tosca:

#### 2.2.1 – Conceito:

Retirada de pavimentação em paralelepípedo ou pedra tosca.

#### 2.2.2- Recomendações:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as Normas NR-18 e NBR 5682/77 contrato, execução e supervisão de demolições.

#### 2.2.3-Procedimentos de execução:

- O início da execução dos serviços, deverá ser procedido de sinalização adequada.
- Deverão ser retirada as pedras utilizando-se ferramentas adequadas e os critérios de segurança recomendados.

### 2.3– Retirada de guias pré fabricadas de concreto:

O meio-fio existente no entorno de todo os canteiros encontra-se em mau estado de conservação, por isso será necessário a remoção para substituição.

  
Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 245922-1



#### **2.4- Retirada de árvores:**

Consiste na execução de corte, destoca e retirada de árvores, as quais estão na área de reforma do novo canteiro que será implantado, e que se fazem necessários sua retirada.

A retirada somente será efetuada em conformidade com as autorizações do órgão ambiental responsável.

Neste tipo de serviço deverá ser empregado um equipamento do tipo moto-serra, machado, retroescavadeira e outros equipamentos que julgarem-se necessário. A remoção de árvores será medida por unidade retirada dentro canteiro de obras.

#### **2.5- Carga manual de entulho em caminhão basculante:**

Empregar a carga manual para encher a caçamba do caminhão com entulho, tomando-se cuidados para evitar o deslizamento e/ou queda do material.

#### **2.6- Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 5 km**

Transporte da carga em velocidade e horário adequados e descarga em aterro legalizado e licenciado de acordo com as normas ambientais vigentes.

### **3 – PAVIMENTAÇÃO**

#### **3.1– Banqueta/ meio fio de concreto p/ vias urbanas (1,00x0,35x0,15m):**

Os alinhamentos da pavimentação serão demarcados por meio-fios de concreto moldado IN LOCO, delimitando e definindo o contorno do calçadão.

As medidas será de (1,00x0,35x0,15m) conforme apresentado no projeto e com resistência mínima de 13 Mpa. Assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, incluindo escavação e reaterro.

#### **3.2– Forma para concreto "in loco", inclusive desforma:**

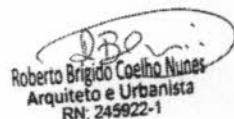
Será utilizado formas para execução das peças de concreto dos Bancos.

Deve-se respeitar o tempo e desforma.

#### **3.3- Concreto pré-misturado fck 20 Mpa:**

Será utilizado concreto de fck 20Mpa para execução das peças de concreto dos Bancos.

O concreto, preparado no canteiro deverá ter resistência características fck =20 Mpa. O construtor deverá manter permanentemente na obra, no mínimo uma betoneira e dois vibradores. O uso da betoneira só será dispensado se empregado concreto pré-misturado (usinado). A capacidade mínima

  
Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
RN: 249922-1



da betoneira será de 1 traço (consumo de 1 saco de cimento). O amassamento do concreto em betoneira deverá durar o tempo necessário a permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos. O transporte de concreto do local de amassamento para o de lançamento deverá ser feito de maneira tal que não acarrete desagregação de seus elementos ou perdas por vazamento ou evaporação.

#### **3.4– Meio fio pré moldado (0,07x0,30x1,00) m c/rejuntamento:**

Os contornos dos canteiros serão demarcados por meio-fios de concreto moldado IN LOCO, com medidas de (0,07x0,30x1,00m).

#### **3.5– Aterro c/compactação mecânica e controle, mat. de aquisição:**

O aterro será executado com o descarregamento da areia para aterro, com posterior espalhamento manual, molhagem através de caminhão pipa e compactação com placa vibratória.

#### **3.6 e 3.7- Piso intertravado tipo tijolinho (20 x 10 x 4cm), colorido/cinza compactação mecanizada.**

O pavimento intertravado é composto por peças de concreto, assentadas sobre camada de areia e travadas entre si por contenção lateral.

O intertravamento é fundamental para o desempenho e a durabilidade do pavimento. Para que se consiga o intertravamento duas condições são necessárias e indispensáveis: contenção lateral e junta preenchida com areia. Contenção lateral: impede o deslocamento lateral dos blocos da camada de rolamento, promovendo o intertravamento.

### **4 – URBANIZAÇÃO**

#### **4.1– Banco de madeira com estrutura de concreto:**

Os bancos serão instalados nos locais indicados em planta baixa.

Os apoios serão em concreto armado, e assentos em tábuas de madeira, com espessura mínima de 03cm, e seguirão as dimensões indicadas em projeto de detalhes. Serão fixados no solo através de sapatas de concreto ciclópico.

#### **4.2– Granito polido E=2cm, preto:**

Será feita a recuperação de 50% das peças de Granito preto do Canteiro 17, conforme detalhes informados no projeto.



#### **4.3– Plantio de arvore ornamental com altura de muda maior que 2,00m e menor ou igual a 4,00m:**

Será feito o plantio de árvores ornamentais para melhorar o paisagismo e a arborização urbana deixando a cidade ainda mais bonita e gerando maior qualidade de vida para população.

Será utilizado árvores nativas que se adaptam facilmente ao ecossistema da região.

Os trabalhos de plantio devem ocorrer na seguinte sequência:

- 1- Preparar o solo com no mínimo 20 dias de antecedência;
- 2- Abrir covas para árvores e palmeiras;
- 3- Testar a drenagem natural, preenchendo as covas com água;
- 4- Plantar as árvores e palmeiras;
- 5- Tutoras árvores e palmeiras;
- 6- Plantar os arbustos;
- 7- Plantar gramados e forrações;
- 8- Regar abundantemente (Responsabilidade do município)

As mudas deverão ser colocadas nas covas na posição vertical (raízes para baixo e copa/ folhagem para cima) de tal modo que as raízes fiquem livres e que a base da muda fique no nível desejado.

A terra vegetal deve ser cuidadosamente espalhada em torno das raízes para que o ar permaneça disseminado no solo após o preenchimento da cova.

#### **4.4– Plantio de Palmeira com altura de muda menor ou igual 2,00m:**

Será feito o plantio de Palmeiras para melhorar o paisagismo e a arborização urbana deixando a cidade ainda mais bonita e gerando maior qualidade de vida para população.

#### **4.5– Arbusto Ornamental:**

Será utilizada arbustos ornamentais nos canteiros de jardins, para melhorar o paisagismo e a arborização urbana

#### **4.6– Grama:**

O solo local deverá ser previamente escarificado (manual ou mecanicamente) numa camada de 15 centímetros de profundidade. Este solo deverá ser recoberto por uma camada de no mínimo



5 centímetros de terra fértil. O terreno deverá ser regularizado e nivelado antes da colocação das placas de grama.

As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento, usando-se no mínimo 0,90m<sup>2</sup> de grama por m<sup>2</sup> de solo.

O terreno deverá ser abundantemente irrigado após o plantio (Responsabilidade do município).

## 5 – PINTURAS

### 5.1– Remoção de pintura antiga a CAL:

A pintura antiga dos postes conforme indicado no projeto, será removida utilizando-se de equipamentos e técnica adequada. Sua remoção será executada uniformemente, sem danificar os revestimentos existentes. Ao final do serviço, a superfície deverá estar preparada para receber a nova pintura.

### 5.2– Latex três demãos em paredes externas s/massa:

Será executado pintura com Tinta Latex em três demãos em todos os Postes existentes, na altura de 2,50m;

## 6 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

### 6.1– Retirada e realocação de postes:

Fazem-se necessária a retirada e realocação dos postes da Rua Euclides Farias, os mesmos se encontram desalinhados em função do canteiro central.

### 6.2– Limpeza da obra e entrega:

A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa, com os pisos lavados, e todas as peças completamente limpas. Todas a vegetação deve estar saudável e já completamente adaptada ao local. Todas as instalações de água, esgoto e eletricidade deverão estar em perfeitas condições de funcionamento. Todo material e entulho resultante da construção deverá ser retirado da área construída, deixando a mesma em condições de uso.

Após a limpeza total da obra, a Prefeitura fará o Termo de Recebimento Definitivo da Obra, assinada pelo Prefeito e Fiscalização da Obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO  
REF. E URB. DA AV. JOSÉ SEVERINO FILHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE  
GENERAL SAMPAIO - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS NÃO TABELADAS

QUADRO RESUMO DE COMPOSIÇÕES

CÓD.	DESCRÍÇÃO	UNID.	CUSTO
CP-GS-001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	43,31
CP-GS-002	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M (UN)	UNID.	1471,17
CP-GS-003	BANCO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, COM ASSENTO DE MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADO, CONFORME PROJETO (UND)	UNID.	1264,00

CP-GS-001		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		%	
CÓD	DESCRÍÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
I8583	SERVIÇOS ENGENHEIRO PLENO	0,04	HxMÊS	21959,2	878,37
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	0,04	HxMÊS	6171,03	246,84
				<b>TOTAL SERVIÇOS</b>	<b>1125,21</b>
				TOTAL SIMPLES	1125,21
				TOTAL PARA 3 MESES	3375,63
				TOTAL PARA 100%	33,76
				BDI (26,85%)	9,55
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>43,31</b>

CP-GS-002		RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M (UN)		UM	
CÓD	DESCRÍÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
I0705	EQUIPAMENTO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	2	H	169,76	339,52
				<b>TOTAL SERVIÇOS</b>	<b>339,52</b>
I2312	MÃO DE OBRA ELETRICISTA	2,5	H	24,15	60,38
I2391	PEDREIRO	15,259	H	24,16	368,66
I2543	SERVENTE	27,425	H	18,46	506,27
				<b>TOTAL SERVIÇOS</b>	<b>935,31</b>
C0836	SERVIÇOS CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,27	M3	502,89	135,78
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	0,36	M3	48,92	17,61
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	0,27	M3	159,08	42,95
				<b>TOTAL SERVIÇOS</b>	<b>196,34</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1471,17</b>

CP-GS-003		BANCO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, COM ASSENTO DE MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADO, CONFORME PROJETO (UND)		UM	
CÓD	DESCRÍÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
CP-GS-003	MATERIAL BANCO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, COM ASSENTO DE MADEIRA DE 1º, ENVERNIZADO, CONFORME PROJETO	1	UNID.	1264,00	1264,00
				<b>TOTAL SERVIÇOS</b>	<b>1264,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1264,00</b>

Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
CAU N° A 248366-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

REF. E URB. DA AV. JOSÉ SEVERINO FILHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ÍTEM	DESCRICAÇÃO	TOTAL	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	<b>8.379,60</b>	33,53%	33,46%	33,01%
			2.809,68	2.803,81	2.766,11
<b>2.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>	<b>95.930,91</b>	33,53%	33,46%	33,01%
			32.165,63	32.098,48	31.666,79
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>	<b>226.433,10</b>	33,53%	33,46%	33,01%
			75.923,02	75.764,52	74.745,57
<b>4.0</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>	<b>147.094,88</b>	33,53%	33,46%	33,01%
			49.320,91	49.217,95	48.556,02
<b>5.0</b>	<b>PINTURA</b>	<b>3.657,83</b>	33,00%	33,00%	34,00%
			1.207,08	1.207,08	1.243,66
<b>6.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>	<b>5.710,71</b>	33,53%	33,46%	33,01%
			1.914,80	1.910,80	1.885,11
	<b>PORCENTAGEM</b>	<b>100,00%</b>	33,53%	33,46%	33,02%
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>487.207,03</b>	<b>163.341,12</b>	<b>163.002,64</b>	<b>160.863,26</b>
					<b>487.207,03</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO  
REF. E URB. DA AV. JOSÉ SEVERINO FILHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE  
GENERAL SAMPAIO - CEARÁ

ORÇAMENTO BÁSICO

**BDI UTILIZADO: 28,29%**

**TABELAS UTILIZADAS: SINAPI JUL/2023  
C/ DESONERACÃO e SEINERA 28.1**

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVICOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
<b>1.0</b>	-	-	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>						
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	183,41	235,30	8.379,60	1,72%
1.2	COMPOSIÇÃO	CP-GS-001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	43,31	55,56	2.823,60	0,58%
<b>2.0</b>	-	-	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>						
2.1	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	10,71	27,14	34,82	372,92	0,08%
2.2	SEINFRA	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2	1.093,80	11,08	14,21	15.542,90	3,19%
2.3	SEINFRA	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M	1.480,14	10,44	13,39	19.819,07	4,07%
2.4	SEINFRA	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	79,00	443,04	568,38	44.902,02	9,22%
2.5	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	196,91	28,37	36,40	7.167,52	1,47%
2.6	SEINFRA	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	196,91	32,17	41,27	8.126,48	1,67%
<b>3.0</b>	-	-	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
3.1	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	1.480,14	61,44	78,82	116.664,63	23,95%
3.2	SEINFRA	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA CONCRETO FCK = 20MPA, TRACÔ 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m	M2	129,52	151,28	194,08	25.137,24	5,16%
3.3	SINAPI	102475	SEIXO ROLADO - C/REJUNTAMENTO ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	7,79	653,32	838,14	6.529,11	1,34%
3.4	SEINFRA	C3449	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M	422,41	27,49	35,27	14.898,40	3,06%
3.5	SEINFRA	C0328	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	75,82	104,47	134,02	10.161,40	2,09%
3.6	SEINFRA	C5027		M2	270,05	59,07	75,78	20.464,39	4,20%
3.7	SEINFRA	C5028		M2	498,82	50,91	65,31	32.577,93	6,69%
<b>4.0</b>	-	-	<b>URBANIZAÇÃO</b>						
4.1	COMPOSIÇÃO	CP-GS-003	BANCO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, COM ASSENTO DE MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADO, CONFORME PROJETO (UND)	UNID.	37,00	1.264,00	1.621,59	59.998,83	12,31%
4.2	SEINFRA	C4064	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	7,82	497,74	638,55	4.993,46	0,02%

COMISSÃO P  
218  
2023  
Câmara Municipal de General Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO  
REF. E URB. DA AV. JOSÉ SEVERINO FILHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE  
GENERAL SAMPAIO - CEARÁ

**BDI UTILIZADO: 28,29%**

**ORÇAMENTO BÁSICO**

**JOTA BARROS**  
PROJETOS E ASSESSORIA

**TABELAS UTILIZADAS: SINAPI JUL/2023  
C/ DESONERACÃO e SEINERA 28.1**

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVICOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
4.3	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018	UN	53,00	201,43	258,41	13.695,73	2,81%
4.4	SINAPI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	50,00	430,42	552,19	27.609,50	5,67%
4.5	SEINFRA	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	600,00	48,10	61,71	37.026,00	7,60%
4.6	SEINFRA	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	136,15	21,59	27,70	3.771,36	0,77%
<b>5.0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>PINTURA</b>					<b>3.657,83</b>	<b>0,75%</b>
5.1	SEINFRA	C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	M2	90,63	3,69	4,73	428,68	0,09%
5.2	SEINFRA	C1616	LATEX TRÊS DEMAOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	90,63	27,77	35,63	3.229,15	0,66%
<b>6.0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>SERVICOS COMPLEMENTARES</b>					<b>5.710,71</b>	<b>1,17%</b>
6.1	COMPOSIÇÃO	CP-GS-002	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M (UN)	UNID.	2,00	1.471,17	1.887,36	3.774,72	0,77%
6.2	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.093,78	1,38	1,77	1.935,99	0,40%
								<b>TOTAL GERAL</b>	<b>487.207,03</b>

O orçamento importa o valor de : quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e sete reais e três centavos



ROBERTO COELHO HANTS  
Arquiteto e Urbanista  
CAU N° A 44356-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO  
REF. E URB. DA AV. JOSÉ SEVERINO FILHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE  
GENERAL SAMPAIO - CEARÁ



MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS								
1.0	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	
			4,00	x	3,00	x	1,00	=	12,00	M2
							Total	=	12,00	M2
1.2	CP-GS-001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					Quantidade	=	Total	
							100,00	=	100,00	%
							Total	=	100,00	%
2.0	2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								
2.1	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	
			1,50	x	7,14	x	1,00	=	10,71	M2
							Total	=	10,71	M2
2.2	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	
		CANTEIRO C01	1,50	x	69,50	x	1,00	=	104,25	M2
		CANTEIRO C02	1,50	x	50,70	x	1,00	=	76,05	M2
		CANTEIRO C03	1,50	x	55,70	x	1,00	=	83,55	M2
		CANTEIRO C04	1,50	x	30,00	x	1,00	=	45,00	M2
		CANTEIRO C05	1,50	x	37,50	x	1,00	=	56,25	M2
		CANTEIRO C06	1,50	x	18,30	x	1,00	=	27,45	M2
		CANTEIRO C07	1,50	x	4,00	x	1,00	=	6,00	M2
		CANTEIRO C08	1,50	x	15,30	x	1,00	=	22,95	M2
		CANTEIRO C09	1,50	x	11,50	x	1,00	=	17,25	M2
		CANTEIRO C10	1,50	x	9,75	x	1,00	=	14,63	M2
		CANTEIRO C11	1,50	x	21,80	x	1,00	=	32,70	M2
		CANTEIRO C12	1,50	x	33,50	x	1,00	=	50,25	M2
		CANTEIRO C13	1,50	x	47,05	x	1,00	=	70,58	M2
		CANTEIRO C14	1,50	x	43,30	x	1,00	=	64,95	M2
		CANTEIRO C15	1,50	x	63,29	x	1,00	=	94,94	M2
		CANTEIRO C16	1,50	x	79,75	x	1,00	=	119,63	M2
		CANTEIRO C17	1,65	x	26,86	x	1,00	=	44,32	M2
		CANTEIRO C18	1,50	x	108,70	x	1,00	=	163,05	M2
							Total	=	1093,80	M2
2.3	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área	
		CANTEIRO C01	142,00	x	1,00	=	1,00	=	142,00	M2
		CANTEIRO C02	104,40	x	1,00	=	1,00	=	104,40	M2
		CANTEIRO C03	114,40	x	1,00	=	1,00	=	114,40	M2
		CANTEIRO C04	63,00	x	1,00	=	1,00	=	63,00	M2
		CANTEIRO C05	78,00	x	1,00	=	1,00	=	78,00	M2
		CANTEIRO C06	39,60	x	1,00	=	1,00	=	39,60	M2
		CANTEIRO C07	11,00	x	1,00	=	1,00	=	11,00	M2
		CANTEIRO C08	33,60	x	1,00	=	1,00	=	33,60	M2
		CANTEIRO C09	26,00	x	1,00	=	1,00	=	26,00	M2
		CANTEIRO C10	22,50	x	1,00	=	1,00	=	22,50	M2
		CANTEIRO C11	46,60	x	1,00	=	1,00	=	46,60	M2
		CANTEIRO C12	70,00	x	1,00	=	1,00	=	70,00	M2
		CANTEIRO C13	97,10	x	1,00	=	1,00	=	97,10	M2
		CANTEIRO C14	89,60	x	1,00	=	1,00	=	89,60	M2
		CANTEIRO C15	129,58	x	1,00	=	1,00	=	129,58	M2
		CANTEIRO C16	162,50	x	1,00	=	1,00	=	162,50	M2
		CANTEIRO C17	26,86	x	1,00	=	1,00	=	26,86	M2
		CANTEIRO C18	223,40	x	1,00	=	1,00	=	223,40	M2
							Total	=	1480,14	M2
2.4	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES					Quantidade	=	Área	
							79,00	=	79,00	M2
							Total	=	79,00	M2
2.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	Largura	x	Comprimento	x	Altura	x	Quantidade	=
		CANTEIRO C01	1,50	x	69,50	x	0,12	x	1,00	=
		CANTEIRO C02	1,50	x	50,70	x	0,12	x	1,00	=
		CANTEIRO C03	1,50	x	55,70	x	0,12	x	1,00	=
		CANTEIRO C04	1,50	x	30,00	x	0,12	x	1,00	=
		CANTEIRO C05	1,50	x	37,50	x	0,12	x	1,00	=
		CANTEIRO C06	1,50	x	18,30	x	0,12	x	1,00	=
		CANTEIRO C07	1,50	x	4,00	x	0,12	x	1,00	=
		CANTEIRO C08	1,50	x	15,30	x	0,12	x	1,00	=
		CANTEIRO C09	1,50	x	11,50	x	0,12	x	1,00	=
		CANTEIRO C10	1,50	x	9,75	x	0,12	x	1,00	=
		CANTEIRO C11	1,50	x	21,80	x	0,12	x	1,00	=
		CANTEIRO C12	1,50	x	33,50	x	0,12	x	1,00	=
		CANTEIRO C13	1,50	x	47,05	x	0,12	x	1,00	=
		CANTEIRO C14	1,50	x	43,30	x	0,12	x	1,00	=
		CANTEIRO C15	1,50	x	56,15	x	0,12	x	1,00	=
		CANTEIRO C16	1,50	x	79,75	x	0,12	x	1,00	=
		CANTEIRO C17	1,75	x	26,86	x	0,12	x	1,00	=
		CANTEIRO C18	1,50	x	108,70	x	0,12	x	1,00	=
		BOTA FORA MEIO FIO	0,15	x	1,00	x	0,30	x	1480,14	=
							Total	=	196,91	M2
2.6	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	Largura	x	Comprimento	x	Altura	x	Quantidade	=
									Roberto Brígido Coelho Nunes	
									Arquiteto e Urbanista	
									CAU N° A 248368-1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO  
REF. E URB. DA AV. JOSÉ SEVERINO FILHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE  
GENERAL SAMPAIO - CEARÁ

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS



ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	Quantidade	Total
		CANTEIRO C01	1,50	x 69,50
		CANTEIRO C02	1,50	x 50,70
		CANTEIRO C03	1,50	x 55,70
		CANTEIRO C04	1,50	x 30,00
		CANTEIRO C05	1,50	x 37,50
		CANTEIRO C06	1,50	x 18,30
		CANTEIRO C07	1,50	x 4,00
		CANTEIRO C08	1,50	x 15,30
		CANTEIRO C09	1,50	x 11,50
		CANTEIRO C10	1,50	x 9,75
		CANTEIRO C11	1,50	x 21,80
		CANTEIRO C12	1,50	x 33,50
		CANTEIRO C13	1,50	x 47,05
		CANTEIRO C14	1,50	x 43,30
		CANTEIRO C15	1,50	x 56,15
		CANTEIRO C16	1,50	x 79,75
		CANTEIRO C17	1,75	x 26,86
		CANTEIRO C18	1,50	x 108,70
		BOTA FORA MEIO FIO	0,15	x 1,00
				1.480,14
				Total = 196,91 M2
3.0	3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	Comprimento x Quantidade	= Área
		CANTEIRO C01	142,00	= 1,00 = 142,00 M2
		CANTEIRO C02	104,40	= 1,00 = 104,40 M2
		CANTEIRO C03	114,40	= 1,00 = 114,40 M2
		CANTEIRO C04	63,00	= 1,00 = 63,00 M2
		CANTEIRO C05	78,00	= 1,00 = 78,00 M2
		CANTEIRO C06	39,60	= 1,00 = 39,60 M2
		CANTEIRO C07	11,00	= 1,00 = 11,00 M2
		CANTEIRO C08	33,60	= 1,00 = 33,60 M2
		CANTEIRO C09	26,00	= 1,00 = 26,00 M2
		CANTEIRO C10	22,50	= 1,00 = 22,50 M2
		CANTEIRO C11	46,60	= 1,00 = 46,60 M2
		CANTEIRO C12	70,00	= 1,00 = 70,00 M2
		CANTEIRO C13	97,10	= 1,00 = 97,10 M2
		CANTEIRO C14	89,60	= 1,00 = 89,60 M2
		CANTEIRO C15	129,58	= 1,00 = 129,58 M2
		CANTEIRO C16	162,50	= 1,00 = 162,50 M2
		CANTEIRO C17	26,86	= 1,00 = 26,86 M2
		CANTEIRO C18	223,40	= 1,00 = 223,40 M2
				Total = 1480,14 M2
3.2	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	Comp. Total x Altura	= Quantidade = Área
		CANTEIRO C01	5,03 x 0,25	= 9,00 = 11,32 M2
		CANTEIRO C02	5,03 x 0,25	= 7,00 = 8,80 M2
		CANTEIRO C03	5,03 x 0,25	= 8,00 = 10,06 M2
		CANTEIRO C04	5,03 x 0,25	= 4,00 = 5,03 M2
		CANTEIRO C05	5,03 x 0,25	= 6,00 = 7,55 M2
		CANTEIRO C06	5,03 x 0,25	= 3,00 = 3,77 M2
		CANTEIRO C07	5,03 x 0,25	= 1,00 = 1,26 M2
		CANTEIRO C08	5,03 x 0,25	= 2,00 = 2,52 M2
		CANTEIRO C09	5,03 x 0,25	= 2,00 = 2,52 M2
		CANTEIRO C10	5,03 x 0,25	= 2,00 = 2,52 M2
		CANTEIRO C11	5,03 x 0,25	= 3,00 = 3,77 M2
		CANTEIRO C12	5,03 x 0,25	= 5,00 = 6,29 M2
		CANTEIRO C13	5,03 x 0,25	= 7,00 = 8,80 M2
		CANTEIRO C14	5,03 x 0,25	= 7,00 = 8,80 M2
		CANTEIRO C15	5,03 x 0,25	= 9,00 = 11,32 M2
		CANTEIRO C16	5,03 x 0,25	= 12,00 = 15,09 M2
		CANTEIRO C18	5,03 x 0,25	= 16,00 = 20,12 M2
				Total = 129,52 M2
3.3	102475	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM	Comp. Total (m) x Largura (m) x Altura (m) x Quant. (und)	= Área
		CANTEIRO C01	2,52 x 0,12 x 0,25	= 9,00 = 0,68 M2
		CANTEIRO C02	2,52 x 0,12 x 0,25	= 7,00 = 0,53 M2
		CANTEIRO C03	2,52 x 0,12 x 0,25	= 8,00 = 0,60 M2
		CANTEIRO C04	2,52 x 0,12 x 0,25	= 4,00 = 0,30 M2
		CANTEIRO C05	2,52 x 0,12 x 0,25	= 6,00 = 0,45 M2
		CANTEIRO C06	2,52 x 0,12 x 0,25	= 3,00 = 0,23 M2
		CANTEIRO C07	2,52 x 0,12 x 0,25	= 1,00 = 0,08 M2
		CANTEIRO C08	2,52 x 0,12 x 0,25	= 2,00 = 0,15 M2
		CANTEIRO C09	2,52 x 0,12 x 0,25	= 2,00 = 0,15 M2
		CANTEIRO C10	2,52 x 0,12 x 0,25	= 2,00 = 0,15 M2
		CANTEIRO C11	2,52 x 0,12 x 0,25	= 3,00 = 0,23 M2
		CANTEIRO C12	2,52 x 0,12 x 0,25	= 5,00 = 0,38 M2
		CANTEIRO C13	2,52 x 0,12 x 0,25	= 7,00 = 0,53 M2
		CANTEIRO C14	2,52 x 0,12 x 0,25	= 7,00 = 0,53 M2
		CANTEIRO C15	2,52 x 0,12 x 0,25	= 9,00 = 0,68 M2
		CANTEIRO C16	2,52 x 0,12 x 0,25	= 12,00 = 0,91 M2
		CANTEIRO C18	2,52 x 0,12 x 0,25	= 16,00 = 1,21 M2
				Total = 7,79 M2
3.4	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	Comprimento x Quantidade	= Área

Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
CAU Nº A248366-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO  
REF. E URB. DA AV. JOSÉ SEVERINO FILHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE  
GENERAL SAMPAIO - CEARÁ



MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS										
		JARDINS DO CANTEIRO C01	7,97	x	6,00	=	47,82	M2				
		JARDINS DO CANTEIRO C02	7,97	x	4,00	=	31,88	M2				
		JARDINS DO CANTEIRO C03	7,97	x	4,00	=	31,88	M2				
		JARDINS DO CANTEIRO C04	7,97	x	3,00	=	23,91	M2				
		JARDINS DO CANTEIRO C05	7,97	x	3,00	=	23,91	M2				
		JARDINS DO CANTEIRO C06	7,97	x	1,00	=	7,97	M2				
		JARDINS DO CANTEIRO C07	7,97	x	0,00	=	0,00	M2				
		JARDINS DO CANTEIRO C08	7,97	x	1,00	=	7,97	M2				
		JARDINS DO CANTEIRO C09	7,97	x	0,00	=	0,00	M2				
		JARDINS DO CANTEIRO C10	7,97	x	0,00	=	0,00	M2				
		JARDINS DO CANTEIRO C11	7,97	x	2,00	=	15,94	M2				
		JARDINS DO CANTEIRO C12	7,97	x	2,00	=	15,94	M2				
		JARDINS DO CANTEIRO C13	7,97	x	4,00	=	31,88	M2				
		JARDINS DO CANTEIRO C14	7,97	x	3,00	=	23,91	M2				
		JARDINS DO CANTEIRO C15	7,97	x	4,00	=	31,88	M2				
		JARDINS DO CANTEIRO C16	7,97	x	7,00	=	55,79	M2				
		JARDINS DO CANTEIRO C18	7,97	x	9,00	=	71,73	M2				
					Total	=	422,41	M2				
3.5	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	Larg. (m)	x	Comp. (m)	=	Alt. (m)	x	Quant. (und)	=	Área	
		CANTEIRO C01	1,50	x	69,50	x	0,07	x	1,00	=	7,30	M2
		CANTEIRO C02	1,50	x	50,70	x	0,07	x	1,00	=	5,32	M2
		CANTEIRO C03	1,50	x	55,70	x	0,07	x	1,00	=	5,85	M2
		CANTEIRO C04	1,50	x	30,00	x	0,07	x	1,00	=	3,15	M2
		CANTEIRO C05	1,50	x	37,50	x	0,07	x	1,00	=	3,94	M2
		CANTEIRO C06	1,50	x	18,30	x	0,07	x	1,00	=	1,92	M2
		CANTEIRO C07	1,50	x	4,00	x	0,07	x	1,00	=	0,42	M2
		CANTEIRO C08	1,50	x	15,30	x	0,07	x	1,00	=	1,61	M2
		CANTEIRO C09	1,50	x	11,50	x	0,07	x	1,00	=	1,21	M2
		CANTEIRO C10	1,50	x	9,75	x	0,07	x	1,00	=	1,02	M2
		CANTEIRO C11	1,50	x	21,80	x	0,07	x	1,00	=	2,29	M2
		CANTEIRO C12	1,50	x	33,50	x	0,07	x	1,00	=	3,52	M2
		CANTEIRO C13	1,50	x	47,05	x	0,07	x	1,00	=	4,94	M2
		CANTEIRO C14	1,50	x	43,30	x	0,07	x	1,00	=	4,55	M2
		CANTEIRO C15	1,50	x	56,15	x	0,07	x	1,00	=	5,90	M2
		CANTEIRO C16	1,50	x	79,75	x	0,07	x	1,00	=	8,37	M2
		CANTEIRO C17	1,65	x	26,86	x	0,07	x	1,00	=	3,10	M2
		CANTEIRO C18	1,50	x	108,70	x	0,07	x	1,00	=	11,41	M2
					Total	=	75,82	M2				
3.6	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	Comp. (m)	x	Larg. (m)	x	Quant. (und)	=	Área			
		CANTEIRO C01	140,71	x	0,20	x	1,00	=	28,14	M2		
		CANTEIRO C02	103,11	x	0,20	x	1,00	=	20,62	M2		
		CANTEIRO C03	113,12	x	0,20	x	1,00	=	22,62	M2		
		CANTEIRO C04	61,08	x	0,20	x	1,00	=	12,22	M2		
		CANTEIRO C05	76,71	x	0,20	x	1,00	=	15,34	M2		
		CANTEIRO C06	38,31	x	0,20	x	1,00	=	7,66	M2		
		CANTEIRO C07	9,71	x	0,20	x	1,00	=	1,94	M2		
		CANTEIRO C08	31,68	x	0,20	x	1,00	=	6,34	M2		
		CANTEIRO C09	24,08	x	0,20	x	1,00	=	4,82	M2		
		CANTEIRO C10	21,21	x	0,20	x	1,00	=	4,24	M2		
		CANTEIRO C11	44,68	x	0,20	x	1,00	=	8,94	M2		
		CANTEIRO C12	68,71	x	0,20	x	1,00	=	13,74	M2		
		CANTEIRO C13	95,81	x	0,20	x	1,00	=	19,16	M2		
		CANTEIRO C14	96,31	x	0,20	x	1,00	=	19,26	M2		
		CANTEIRO C15	128,30	x	0,20	x	1,00	=	25,66	M2		
		CANTEIRO C16	161,21	x	0,20	x	1,00	=	32,24	M2		
		CANTEIRO C17	26,86	x	0,20	x	1,00	=	5,37	M2		
		CANTEIRO C18	108,70	x	0,20	x	1,00	=	21,74	M2		
					Total	=	270,05	M2				
3.7	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	Comp. (m)	x	Larg. (m)	x	Quant. (und)	=	Área			
		CANTEIRO C01	69,50	x	0,80	x	1,00	=	55,60	M2		
		CANTEIRO C02	50,70	x	0,80	x	1,00	=	40,56	M2		
		CANTEIRO C03	55,70	x	0,80	x	1,00	=	44,56	M2		
		CANTEIRO C04	30,00	x	0,80	x	1,00	=	24,00	M2		
		CANTEIRO C05	37,50	x	0,80	x	1,00	=	30,00	M2		
		CANTEIRO C06	18,30	x	0,80	x	1,00	=	14,64	M2		
		CANTEIRO C07	4,00	x	0,80	x	1,00	=	3,20	M2		
		CANTEIRO C08	15,30	x	0,80	x	1,00	=	12,24	M2		
		CANTEIRO C09	11,50	x	0,80	x	1,00	=	9,20	M2		
		CANTEIRO C10	9,75	x	0,80	x	1,00	=	7,80	M2		
		CANTEIRO C11	21,80	x	0,80	x	1,00	=	17,44	M2		
		CANTEIRO C12	33,50	x	0,80	x	1,00	=	26,80	M2		
		CANTEIRO C13	47,05	x	0,80	x	1,00	=	37,64	M2		
		CANTEIRO C14	43,30	x	0,80	x	1,00	=	34,64	M2		
		CANTEIRO C15	56,15	x	0,80	x	1,00	=	44,92	M2		
		CANTEIRO C16	79,75	x	0,80	x	1,00	=	63,80	M2		
		CANTEIRO C17	26,86	x	1,45	x	1,00	=	38,95	M2		
		CANTEIRO C18	108,70	x	0,80	x	1,00	=	86,96	M2		
		DESCONTOS	3,70	x	0,48	x	-53,00	=	-94,13	M2		
					Total	=	498,82	M2				

4.0 4.0 URBANIZAÇÃO

4.1 CP-GS-003 BANCO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, COM ASSENTO DE MADEIRA DE LEI, ENVERNIZADO, CONFORME PROJETO (UND) Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
CAU Nº A248366-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO  
REF. E URB. DA AV. JOSÉ SEVERINO FILHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE  
GENERAL SAMPAIO - CEARÁ



MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	Quant. (und)	=	Quant. (und)	
			CANTEIRO C01	= 3,00	= 3,00	UM
			CANTEIRO C02	= 3,00	= 3,00	UM
			CANTEIRO C03	= 3,00	= 3,00	UM
			CANTEIRO C04	= 1,00	= 1,00	UM
			CANTEIRO C05	= 2,00	= 2,00	UM
			CANTEIRO C06	= 1,00	= 1,00	UM
			CANTEIRO C07	= 0,00	= 0,00	UM
			CANTEIRO C08	= 1,00	= 1,00	UM
			CANTEIRO C09	= 1,00	= 1,00	UM
			CANTEIRO C10	= 1,00	= 1,00	UM
			CANTEIRO C11	= 1,00	= 1,00	UM
			CANTEIRO C12	= 2,00	= 2,00	UM
			CANTEIRO C13	= 2,00	= 2,00	UM
			CANTEIRO C14	= 3,00	= 3,00	UM
			CANTEIRO C15	= 4,00	= 4,00	UM
			CANTEIRO C16	= 4,00	= 4,00	UM
			CANTEIRO C18	= 5,00	= 5,00	UM
			Total	=	<b>37,00</b>	<b>UM</b>
4.2	C4064	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	Área (m²)	x % REST.	=	Área
			CANTEIRO C17	x 15,63	= 0,50	M2
				Total	= <b>7,82</b>	<b>M2</b>
4.3	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	Quant. (und)	= Quant. (und)		
			JARDINS DO CANTEIRO C01	= 5,00	= 5,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C02	= 3,00	= 3,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C03	= 4,00	= 4,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C04	= 2,00	= 2,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C05	= 3,00	= 3,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C06	= 2,00	= 2,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C07	= 0,00	= 0,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C08	= 1,00	= 1,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C09	= 1,00	= 1,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C10	= 1,00	= 1,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C11	= 2,00	= 2,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C12	= 3,00	= 3,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C13	= 4,00	= 4,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C14	= 4,00	= 4,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C15	= 4,00	= 4,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C16	= 6,00	= 6,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C18	= 8,00	= 8,00	UM
			Total	=	<b>53,00</b>	<b>UM</b>
4.4	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	Quant. (und)	= Quant. (und)		
			JARDINS DO CANTEIRO C01	= 4,00	= 4,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C02	= 4,00	= 4,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C03	= 4,00	= 4,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C04	= 2,00	= 2,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C05	= 3,00	= 3,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C06	= 1,00	= 1,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C07	= 1,00	= 1,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C08	= 1,00	= 1,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C09	= 1,00	= 1,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C10	= 1,00	= 1,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C11	= 1,00	= 1,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C12	= 2,00	= 2,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C13	= 3,00	= 3,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C14	= 3,00	= 3,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C15	= 5,00	= 5,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C16	= 6,00	= 6,00	UM
			JARDINS DO CANTEIRO C18	= 8,00	= 8,00	UM
			Total	=	<b>50,00</b>	<b>UM</b>
4.5	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	Quant. (und)	= Quant. (und)		
			JARDIM	= 600,00	= 600,00	UM
			Total	=	<b>600,00</b>	<b>UM</b>
4.6	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	Área (m²)	x Quant. (und)	=	Área
			CANTEIRO DO JARDIM	x 1,50	= 53,00	M2
			CANTEIRO DAS ARVORES	x 0,55	= 103,00	M2
			Total	=	<b>136,15</b>	<b>M2</b>
5.0	5.0	PINTURA				
5.1	C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	Circunferência Total	x Altura (m)	x Quant. (und)	= Área
		POSTES EXISTENTES	1,25	x 2,50	x 29,00	M2
					Total	<b>90,63</b>
5.2	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	Circunferência Total	x Altura (m)	x Quant. (und)	= Área
		POSTES EXISTENTES	1,25	x 2,50	x 29,00	M2
					Total	<b>90,63</b>
6.0	6.0	SERVICOS COMPLEMENTARES				
6.1	CP-GS-002	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M (UN)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO  
REF. E URB. DA AV. JOSÉ SEVERINO FILHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE  
GENERAL SAMPAIO - CEARÁ



MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	Quantidade	=	Total	UM
		POSTES DA RUA EUCLIDES FARIAZ	2,00	=	2,00	UM
6.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	Total	=	<b>2,00</b>	UM
			Área	x	Quant. (und)	Total
			1093,78	x	1,00	1.093,78
					Total	M2
					<b>1093,78</b>	M2

Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
CAU N° A 248366-1



## COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS

COD	DESCRÍÇÃO	%
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64

I	Impostos	
PIS		0,65
COFINS		3,00
ISS		4,00
CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)		4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	12,15

BDI = 28,29%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA  
PAVIMENTAÇÃO EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE  
GUARACIABA DO NORTE - CEARÁ



ENCARGOS SOCIAIS PARA SERVIÇOS DA TABELA SEINFRA-CE

JOTA BARROS  
PROJETO E ASSESSORIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,85%	Não Incide	17,85%	Não Incide
B2	Feriados	3,71%	Não Incide	3,71%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	Não Incide	1,59%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,49%	0,37%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>84,44%</b>	<b>47,48%</b>	<b>114,15%</b>	<b>71,31%</b>

Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
CAU N° A 248366-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO  
REF. E URB. DA AV. JOSÉ SEVERINO FILHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO  
GENERAL SAMPAIO - CEARÁ**

**JOTA BARROS**  
PROJETOS & ASSESSORIA

**ENCARGOS SOCIAIS PARA SERVIÇOS DA TABELA SINAPI-CE**

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,84%	Não Incide	17,84%	Não Incide
B2	Feriados	3,71%	Não Incide	3,71%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não Incide	1,55%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%	8,71%	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>	<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%	5,40%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%	4,85%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%	3,90%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77%	16,34%	6,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>7,91%</b>	<b>3,12%</b>	<b>16,82%</b>	<b>6,43%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>83,85%</b>	<b>47,76%</b>	<b>112,76%</b>	<b>71,07%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
CAU N° A248368-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO  
REF. E URB. DA AV. JOSÉ SEVERINO FILHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE  
GENERAL SAMPAIO - CEARÁ

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SINAPI-CE

102475	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3		653,32
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRIDADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Unidade	Coefficiente	Preço
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	M3	0,7503	130,0000
4734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	332,9655	0,7800
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M3	0,5960	346,0000
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,6125	20,4600
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,8514	1,9500
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,8028	0,3700
			Total:	653,3200
			Total Simples:	653,32
			Encargos Sociais:	0,00
			Total Geral s/ BDI:	653,32
98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN		201,43
359	MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= "2" M	Unidade	Coefficiente	Preço
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	1,0000	174,7100
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0401	20,4600
		H	0,2600	20,9600
			Total:	201,4300
			Total Simples:	201,43
			Encargos Sociais:	0,00
			Total Geral s/ BDI:	201,43
98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN		430,42
38641	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= "1,50" M	Unidade	Coefficiente	Preço
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN	1,0000	172,4100
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,3620	20,4600
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	H	1,0905	20,9600
91635	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,2999	213,3000
		CHI	1,2252	66,9000
			Total:	430,4200
			Total Simples:	430,42
			Encargos Sociais:	0,00
			Total Geral s/ BDI:	430,42

Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
CAU N° A248365-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO  
REF. E URB. DA AV. JOSÉ SEVERINO FILHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE  
GENERAL SAMPAIO - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2		183,41
	<b>MAO DE OBRA</b>	Unidade	Coeficiente	Preço
	I2543 SERVENTE	H	2,0000	18,4600
				36,9200
			<b>Total:</b>	<b>36,9200</b>
	<b>MATERIAIS</b>			
	I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	39,0300
	I1100 ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	31,8800
	I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	16,0900
	I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,9900
				2,3985
			<b>Total:</b>	<b>146,4941</b>
			<b>Total Simples:</b>	<b>183,41</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>183,41</b>
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2		27,14
	<b>MAO DE OBRA</b>	Unidade	Coeficiente	Preço
	I2391 PEDREIRO	H	0,1300	24,1600
	I2543 SERVENTE	H	1,3000	18,4600
				23,9980
			<b>Total:</b>	<b>27,1388</b>
			<b>Total Simples:</b>	<b>27,14</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>27,14</b>
C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M2		11,08
	<b>MAO DE OBRA</b>	Unidade	Coeficiente	Preço
	I2543 SERVENTE	H	0,6000	18,4600
				11,0760
			<b>Total:</b>	<b>11,0760</b>
			<b>Total Simples:</b>	<b>11,08</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>11,08</b>
C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M		10,44
	<b>MAO DE OBRA</b>	Unidade	Coeficiente	Preço
	I2391 PEDREIRO	H	0,0500	24,1600
	I2543 SERVENTE	H	0,5000	18,4600
				9,2300
			<b>Total:</b>	<b>10,4380</b>
			<b>Total Simples:</b>	<b>10,44</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>10,44</b>
C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UN		443,04
	<b>MAO DE OBRA</b>	Unidade	Coeficiente	Preço
	I2543 SERVENTE	H	24,0000	18,4600
				443,0400
			<b>Total:</b>	<b>443,0400</b>
			<b>Total Simples:</b>	<b>443,04</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>443,04</b>
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3		28,37
	<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>	Unidade	Coeficiente	Preço
	I0578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0,2400	62,8491
				15,0838
			<b>Total:</b>	<b>15,0838</b>
	<b>MAO DE OBRA</b>	H	0,7200	18,4600
	I2543 SERVENTE			13,2912
			<b>Total:</b>	<b>13,2912</b>
			<b>Total Simples:</b>	<b>28,37</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>28,37</b>
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3		32,17
	<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>	Unidade	Coeficiente	Preço
	I0690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,1852	173,7102
				32,1711
			<b>Total:</b>	<b>32,1711</b>
			<b>Total Simples:</b>	<b>32,17</b>

Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
CAU N° A 248366-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO  
REF. E URB. DA AV. JOSÉ SEVERINO FILHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE  
GENERAL SAMPAIO - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE



Encargos Sociais: INCLUSO  
Total Geral s/ BDI: 32,17

C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	61,44
<b>MAO DE OBRA</b>			
I2391	PEDREIRO	Unidade	Coeficiente
I2543	SERVENTE	H	0,3000
		H	0,4000
			<b>Total:</b>
			<b>14,6320</b>
<b>SERVIÇOS</b>			
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0200
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	0,0030
C3251	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	M	1,0000
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,0007
			<b>Total:</b>
			<b>46,8068</b>
			<b>Total Simples:</b>
			<b>61,44</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>
			<b>INCLUSO</b>
			<b>Total Geral s/ BDI:</b>
			<b>61,44</b>
C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M2	151,28
<b>MAO DE OBRA</b>			
I0041	AJUDANTE DE CARPINTERO	Unidade	Coeficiente
I0498	CARPINTERO	H	0,2500
		H	0,2500
			<b>Total:</b>
			<b>10,8150</b>
<b>SERVIÇOS</b>			
C4281	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (FABRICAÇÃO)	M2	0,2000
C4282	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M2	1,0000
			<b>Total:</b>
			<b>140,4667</b>
			<b>Total Simples:</b>
			<b>151,28</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>
			<b>INCLUSO</b>
			<b>Total Geral s/ BDI:</b>
			<b>151,28</b>
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	27,49
<b>MAO DE OBRA</b>			
I2391	PEDREIRO	Unidade	Coeficiente
I2543	SERVENTE	H	0,1800
		H	0,3600
			<b>Total:</b>
			<b>10,9944</b>
<b>MATERIAIS</b>			
I0971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	M	1,0000
			<b>Total:</b>
			<b>15,8600</b>
<b>SERVIÇOS</b>			
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:3	M3	0,0010
			<b>Total:</b>
			<b>0,6313</b>
			<b>Total:</b>
			<b>0,6313</b>
			<b>Total Simples:</b>
			<b>27,49</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>
			<b>INCLUSO</b>
			<b>Total Geral s/ BDI:</b>
			<b>27,49</b>
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	104,47
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>			
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 I (CHP)	Unidade	Coeficiente
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0350
		H	0,0350
			<b>Total:</b>
			<b>8,0862</b>
<b>MAO DE OBRA</b>			
I2543	SERVENTE	H	1,0500
			<b>Total:</b>
			<b>19,3830</b>
<b>MATERIAIS</b>			
I0111	AREIA VERMELHA	M3	1,1000
			<b>Total:</b>
			<b>77,0000</b>
			<b>Total:</b>
			<b>77,0000</b>
			<b>Total Simples:</b>
			<b>104,47</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>
			<b>INCLUSO</b>
			<b>Total Geral s/ BDI:</b>
			<b>104,47</b>
C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	59,07
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>			
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	Unidade	Coeficiente
		H	0,0757
			<b>Total:</b>
			<b>2,4512</b>

Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
CAU N° A 248366-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO  
REF. E URB. DA AV. JOSÉ SEVERINO FILHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE  
GENERAL SAMPAIO - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	49,0941	0,2013
				<b>Total:</b>	<b>2,6525</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
I0445	CALCETEIRO	H	0,1595	24,1600	3,8535
I2543	SERVENTE	H	0,1595	18,4600	2,9444
				<b>Total:</b>	<b>6,7979</b>
<b>MATERIAIS</b>					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	83,5800	4,7473
I2403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0065	77,1300	0,5013
I9512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	UN	51,0000	0,8700	44,3700
				<b>Total:</b>	<b>49,6186</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>59,07</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>59,07</b>

C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2		50,91
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>				
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0757	32,3811
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	49,0941
				<b>Total:</b>
				<b>2,6525</b>
<b>MAO DE OBRA</b>				
I0445	CALCETEIRO	H	0,1595	24,1600
I2543	SERVENTE	H	0,1595	18,4600
				<b>Total:</b>
				<b>6,7979</b>
<b>MATERIAIS</b>				
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	83,5800
I2403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0065	77,1300
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	51,0000	0,7100
				<b>Total:</b>
				<b>41,4586</b>
				<b>Total Simples:</b>
				<b>50,91</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>
				<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>
				<b>50,91</b>

C4064	GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2		497,74
<b>MAO DE OBRA</b>				
I2391	PEDREIRO	H	1,5000	24,1600
I2543	SERVENTE	H	1,7500	18,4600
				<b>Total:</b>
				<b>68,5450</b>
<b>MATERIAIS</b>				
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,6000	0,7100
I1231	GRANITO POLIDO PRETO E=2cm	M2	1,0500	392,4500
I7890	REJUNTE PARA GRANITO	KG	0,2500	6,5700
				<b>Total:</b>
				<b>415,5610</b>
<b>SERVIÇOS</b>				
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:4	M3	0,0250	545,3833
				<b>Total:</b>
				<b>13,6346</b>
				<b>Total Simples:</b>
				<b>497,74</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>
				<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>
				<b>497,74</b>

C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN		48,10
<b>MAO DE OBRA</b>				
I1277	JARDINEIRO	H	0,1696	20,8600
				<b>Total:</b>
				<b>3,5379</b>
<b>MATERIAIS</b>				
I0105	ARBUSTO ORNAMENTAL	UN	1,0000	44,5600
				<b>Total:</b>
				<b>44,5600</b>
				<b>Total Simples:</b>
				<b>48,10</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>
				<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>
				<b>48,10</b>

C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2		21,59
<b>MAO DE OBRA</b>				
I0037	AJUDANTE	H	0,2078	19,1000
				<b>Total:</b>
				<b>3,9690</b>
<b>MATERIAIS</b>				
I1225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	M2	0,9000	8,1900
I2077	TERRA VEGETAL	M3	0,0750	136,6900
				<b>Total:</b>
				<b>10,2518</b>
				<b>17,6228</b>

Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
CAU Nº A 248366-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO  
REF. E URB. DA AV. JOSÉ SEVERINO FILHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE  
GENERAL SAMPAIO - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE



Total Simples: 21,59  
Encargos Sociais: INCLUSO  
Total Geral s/ BDI: 21,59

C2197	REMOCÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	M2	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	MAO DE OBRA	H		0,2000	18,4600	3,6920
	12543 SERVENTE					Total: 3,6920
						Total Simples: 3,69
						Encargos Sociais: INCLUSO
						Total Geral s/ BDI: 3,69

Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
CAU N° A 248366-1